



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº. 3.074, de 28 de Outubro de 2022.

Declara Hóspede Oficial do Município de Nova Andradina - MS a Governadora do Distrito 4470 do Rotary Internacional.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a visita da Excelentíssima Governadora do Rotary Club do Distrito 4470 Sra Miriam Lacerda Philbois e seu esposo Embaixador Sr Sérgio de Araújo Philbois, no dia 31 de outubro de 2022, em Nova Andradina-MS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declarados **hóspedes oficiais** do Município de Nova Andradina-MS a Excelentíssima Governadora do Distrito 4470 do Rotary Internacional **Srª Miriam Lacerda Philbois** e seu esposo Embaixador **Sr Sérgio de Araújo Philbois**, durante suas estadias nesta cidade.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 28 de outubro de 2022.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição nº 1453
Data 28/10/22